



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0253/2021

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 05 / 2021

Dispõe sobre a Nomeação e Recomposição dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra, para o mandato de 2021 à 2022.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/90; e em conformidade com o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 375/2003 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra e dá outras providências; e tendo em vista a vacância de representações de membros titulares e suplentes na atual composição do Conselho; e levando em consideração o Decreto Municipal de Nº0942/2015 que trata da atual composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

RESOLVE

ARTIGO 1º. Nomear os novos membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra e revalidar os nomes dos membros que ainda permaneceram no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e que não possuem impedimentos legais para comporem o mesmo, para o mandato de 2021 à 2022.

ARTIGO 2º. Conforme determinação da Lei Municipal Nº375/2003 a presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Terra será ocupada necessariamente pelo chefe do poder executivo municipal (Prefeito).

ARTIGO 3º. Representarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra para o biênio 2021 à 2022 os seguintes membros representantes do Poder Público Municipal:

I- O Prefeito Municipal que presidirá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

Josafá Storch (Prefeito Municipal) – CPF 013.566.547-70

II- Os seguintes Secretários ou seus representantes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Silvio Fernandes Patricio (Titular) – CPF 087.725.527-03

Jeanne Cynara Correa (Suplente) – CPF 091.112.857-37

b) Secretaria Municipal de Educação

Danilo Gonçalves Dornelas (Titular) – CPF 113.503.747-76

Kleberson Tesch (Suplente) – CPF 182.582.157-79

c) Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Alberto Jarske (Titular) – CPF 019.974.217-04

Friedholt Klitzke (Suplente) – CPF 624.544.557-49

d) Secretaria Municipal de Finanças

Erildo Rutsatz (Titular) – CPF 008.131.077-33

Wendel Deorce dos Santos (Suplente) – CPF 073.033.987-40

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Marilene Nass Storch (Titular) – CPF 042.374.967-67

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lucineia Holz (Suplente) – CPF 079.801.717-42

ARTIGO 4º. Representarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra para o biênio 2021 à 2022 os seguintes membros representantes da Câmara Municipal:

III- Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Jeferson Jaske (Titular) – CPF 092.635.934-10

Judazio Seibel (Suplente) – CPF 947.482.847-49

Artigo 5º. Representarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Laranja da Terra para o biênio 2021 à 2022 os seguintes membros representantes da Sociedade Civil:

IV- Quatro representantes das Associações de Pequenos produtores Rurais, sendo um por Distrito

a) Distrito Sede

Leomar Uhlig (Titular) – CPF 969.787.837-49

Valdir Kieffer (Suplente) – CPF 015.384.507-47

b) Distrito Sobreiro

Reginaldo Küster (Titular) – CPF 471.299.487-87

c) Distrito de São Luiz de Miranda

Renato Kepp (Titular) – CPF 112.500.187-90

Juarez Keep (Suplente) – 086.385.667-51

d) Distrito de Joatuba:

Cléres Nickel (Titular) – CPF 017.208.787-22

José Luiz Maia (Suplente) – CPF 075.909.447-00

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

V- Dois representantes de entidades civis sem fins lucrativos, de âmbito municipal, representantes dos trabalhadores rurais: (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

Erlane Maria Seibel (Titular) – CPF 076.752.857-35

Adinéia Heese Saick (Suplete) – CPF 088.895.287-29

Vanessa Christina Armane Scárdua (Suplete) – CPF 077.416.977-06

Letícia Breciani (Titular) – CPF 105.459.697-27

VI- Um representante de entidades civis sem fins lucrativos, de âmbito municipal, representativa de associações de moradores e/ou de associações comunitárias (ASCOL)

Andreia Cortelette (Titular) – CPF 084.197.937-52

Juvenal Flegler (Suplente) – CPF 683.176.067-24

VII- Um representante de entidades civis sem fins lucrativos, representativa dos agricultores

Vandir Jaske (Titular) – CPF 780.755.997-72

VIII- Um representante das instituições financeiras sediadas no município:

Eduardo Klug (Titular) – CPF 127.355.197-40

Edmilson da Costa Bessa (Suplente) – CPF 784.642.347-91

IX- Um representante do Instituto Capixaba de pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)

Marcelino Silva de Melo (Titular) – CPF 034.174.934-63

Anderson Martins Pilon (Suplente) – CPF 082.651.957-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES em 14 de Maio de 2021.

**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**